



MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843

CEP 35570-148

EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 4.471 de 07 de julho de 2021, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, reuniu-se no dia 09 de setembro de 2021, às 08h00min, em razão do Processo Licitatório nº: 79/2021, na modalidade de “Credenciamento” nº: 004/2021, “Inexigibilidade” nº04/2021 cujo objeto é o *Credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente credenciados pela junta comercial, na prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, visando à alienação de bens móveis, inservíveis da administração direta e indireta do município de Formiga(MG), incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo*, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos licitantes: Wellington de Matos Silva, Patrícia Graciele de Andrade Sousa, Izabella Melo Ferreira Praes, Pâmela de Souza Alves, Sandra de Fátima Santos, Breno César Oliveira Farias, Cristiano Gomes Ferreira, Rafaela Melo Ferreira, Adriana Pires Amancio, Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Paschoal Costa Neto, Carolina Camargos Marques Florentino, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Fernando Caetano Moreira Filho, Lucas Rafael Antunes Moreira e Sandro Rodrigues Pinto. Os referidos licitantes protocolaram os envelopes tempestivamente e não se verificou nenhuma irregularidade. Apenas os licitantes Sandro Rodrigues Pinto e Lucas Rafael Antunes Moreira estiveram presentes na sessão, porém o Sr. Lucas Rafael Antunes Moreira se ausentou antes de finalizar a sessão. Posteriormente foram proclamados alguns avisos, dentre os quais: *Das responsabilidades desta Comissão: É mister afirmar o que nos mostra o art. 6º, XVI, da lei 8666/93: Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e o Acórdão 1190/2009 que versa: Não podem ser atribuídas à comissão permanente de licitação (CPL) irregularidades atinentes a: inobservância pelo edital do princípio do parcelamento do objeto; [...] Aos membros da CPL, incumbe apenas o processamento do procedimento licitatório. De igual forma, não se lhes pode atribuir responsabilidade por falhas na formalização e execução do contrato, pois que tais funções são cometidas ao órgão gestor da execução e acompanhamento da avença. (TCU - Ac. 1190/2009 – Plenário - Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues – Sessão 3/6/2009), e por fim foi pontuado que a Comissão Permanente de Licitação possui atribuições importantes para o desenvolvimento das aquisições públicas, sendo responsável apenas pela fase externa do procedimento licitatório. Destarte qualquer vício ou problemas que possivelmente possam ter sido encontrados anteriormente à publicação deste edital convocatório não são de competência desta comissão.* Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope de documentação dos licitantes acima mencionados. Ao analisar os documentos verificou-se que a Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Estadual apresentada pelo licitante **Breno César Oliveira Farias** está vencida na data de 22/08/2021. Quanto à documentação técnica a Fiscal do Contrato identificou que o atestado apresentado pelo referido licitante não está de acordo com o subitem 7.2 alínea “a” do instrumento convocatório, no que tange a exigência de “ATESTADO NA FORMA ELETRÔNICO CONCOMITANTE COM O PRESENCIAL”. O licitante Sandro Rodrigues Pinto apresentou apenas a declaração do INSS informando que não consta benefícios ativos, estando ausente a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente exigido no subitem 7.1 alínea “f”. Quanto à documentação técnica a Fiscal do Contrato identificou que o atestado apresentado pelo referido licitante não está de acordo com o subitem 7.2 alínea “a” do instrumento convocatório, no que tange a exigência de “ATESTADO NA FORMA ELETRÔNICO CONCOMITANTE COM O PRESENCIAL”. A licitante Adriana Pires Amancio também em seu atestado não cumpriu o exigido no subitem 7.2 alínea “a” do instrumento convocatório, no que tange a exigência de “ATESTADO NA FORMA ELETRÔNICO CONCOMITANTE COM O PRESENCIAL”. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação julga os licitantes **Breno**



MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843
CEP 35570-148 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br

César Oliveira Farias, Adriana Pires Amancio e Sandro Rodrigues Pinto INABILITADOS.

Quanto ao restante da documentação verificou-se a conformidade com o estabelecido no edital convocatório quanto a documentação de habilitação e qualificação técnica. A Documentação técnica foi conferida pela Fiscal do Contrato Patrícia Maria Caetano. Sendo assim esta Comissão julga os licitantes **Wellington de Matos Silva, Patrícia Graciele de Andrade Sousa, Izabella Melo Ferreira Praes, Pâmela de Souza Alves, Sandra de Fátima Santos, Cristiano Gomes Ferreira, Rafaela Melo Ferreira, Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Paschoal Costa Neto, Carolina Camargos Marques Florentino, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Fernando Caetano Moreira Filho e Lucas Rafael Antunes Moreira HABILITADOS** para o referido certame. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação abre prazo de recurso quanto ao julgamento da documentação de habilitação, conforme art. 109, inciso I, “a”, da lei 8.666/93. Depois de cumpridos os prazos recursais a Comissão Permanente de Licitação designará data para a realização do sorteio conforme subitem 10.2 do edital convocatório. Em cumprimento às disposições legais e para que surtam efeitos de lei assinamos.

Leonardo Geraldo Eufrázio

Ludmila Terra Borges

Ana Paula Cunha

Fábio Henrique Moreira de Carvalho

Eliana Maria de Souza Moraes

Nathalia Pereira de Jesus

Lucas Pereira da Costa

Talitha Faria Lamounier Oliveira

Marco Túlio Fernandes Lima



MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843

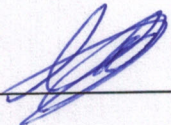
CEP 35570-148

EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br

Fiscal do Contrato

Patrícia Maria Caetano

Licitante Presente



Sandro Rodrigues Pinto